

Aditivo**PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO****RESUMO DO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 000040/2021**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: CONSTRUTORA CASTOR LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DOS MUROS DA PAVIMENTAÇÃO CHÁCARAS PARAÍSO DO CAXIXE. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 000040/2021 pelo prazo de 62 (sessenta e dois) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta a contar do dia 16 de novembro de 2021 até o dia 17 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16 de novembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI
Prefeito Municipal

Protocolo 761413**Viana****Edital****EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2018 - GUARDA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA
INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA SOCIAL - ATUALIZAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VIANA-ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Florentino Avidos, nº 01, Centro, Viana, Espírito Santo - CEP: 29.130-915, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Wanderson Borghardt Bueno, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e legislações infraconstitucionais, como também da Legislação Municipal, em especial as Leis 1.596, de 28 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Viana) e 2.918 de 05 de janeiro de 2018 (Criação da Guarda Municipal de Viana);

CONSIDERANDO que os artigos 1º e 2º do 9º Aditivo ao Edital PMV nº 002/2018 - Concurso Público da Guarda Municipal, estabeleceram novo cronograma das fases do concurso, a partir da 4ª Etapa, para provimento dos

cargos de Guarda Municipal, constantes do Anexo Único do referido Aditivo;

CONSIDERANDO que o artigo 4º do referido Aditivo estabelece que serão convocados para matrícula no Curso de Formação, Capacitação Física e Avaliação Psicológica os candidatos já classificados na 4ª e 5ª Etapa, constantes dos itens 6.1.4 e 6.1.5, respectivamente, do Edital PMV nº 002/2018; e os candidatos que serão classificados na nova convocação;

CONSIDERANDO que o item 1.4 do Edital de Investigação Social, datado de 06 de setembro 2019, estabelece que "A Investigação de Conduta Social poderá ser realizada durante todo o concurso público para o ingresso na carreira de Guarda Municipal, desde a inscrição até a nomeação";

CONSIDERANDO deliberação da Comissão Especial para Recebimento, Acompanhamento e Análise de Documentos apresentados pelos candidatos, instituída pela Portaria nº. 0746, de 01 de julho de 2021,

DECIDE:

1. Convocar o candidato, relacionado no Anexo Único deste Edital, classificado na 5ª Etapa do Concurso Público - Edital 002/2018 - Guarda Municipal, conforme resultado da Investigação Social constante do Edital datado de 07 de outubro de 2019, para regularização de documentos e entrevista com a referida Comissão.

1.1 O candidato deverá comparecer no dia 13 de dezembro de 2021, na Sede da Guarda Civil Municipal, situada à Rua Bom Pastor, s/n, Loteamento Simmer, Campo Verde, Viana, Espírito Santo, para submissão à entrevista no horário designado e munido dos documentos indicados, conforme Anexo Único deste Edital.

2. O não comparecimento para a entrevista ou a não apresentação dos documentos constantes do Anexo Único deste Edital na data estabelecida implicará a eliminação sumária do candidato.

Viana-ES, 07 de dezembro 2021.
WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

a que se refere o item 1 do Edital 004/2021

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	HORÁRIO
170001437	DIEGO SANTOS CAVALCANTE	Entrevista e apresentação de Certidão Negativa de Primeira Instância perante a Justiça Estadual do Espírito Santo e de Primeira Instância perante a Seção Judiciária da Justiça Federal do Espírito Santo.	09h00min

Protocolo 761757**www.amunes.es.gov.br**